



EDITAL PROPP/UFMS Nº 156/2023

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DE TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO NA 75ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC 2023

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), torna pública a abertura do Edital de Seleção de Estudantes dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC/PIBIC AF/PIBITI/PIVIC e PIVITI) da UFMS, do Programa de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM), do Programa Feira de Tecnologias, Engenharias, Ciências e Criatividade de Mato Grosso do Sul (FETEC-MS) e dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMS para o preenchimento de 40 vagas de transporte universitário para traslado para a participação na 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Apoiar estudantes dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC/PIBIC-AF/PIBITI/PIVIC e PIVITI) da UFMS, do Programa de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM), do Programa Feira de Tecnologias, Engenharias, Ciências e Criatividade de Mato Grosso do Sul (FETEC-MS) e de pós-graduação **stricto sensu** da UFMS, exclusivamente, por meio da concessão de transporte para participação na 75ª Reunião Anual da SBPC, com apresentação de trabalho ou não, a ser realizada no período 23 a 29 de julho de 2023 na Universidade Federal do Paraná – UFPR em Curitiba/PR.

1.2 Dispor aos estudantes a oportunidade de participar e/ou divulgar seus trabalhos técnicos, científicos, artísticos e culturais e a UFMS, incluídos os Programas Institucionais, e maximizar a interação entre as áreas de conhecimento, com enfoque na integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

1.3 Promover a integração de estudantes com a sociedade por meio da divulgação de seus trabalhos.

1.4 Gerar novos conhecimentos para consolidação da graduação e da pós-graduação da UFMS e dos estudantes do ensino médio do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.5 Fomentar ações relevantes para a sociedade, com impactos na formação dos estudantes do ensino médio vinculados às ações de projetos de pesquisa, inovação e tecnologia, de graduação e de pós-graduação

1.6 Difundir conhecimento científico para a sociedade sul-mato-grossense e brasileira.

2. DO CRONOGRAMA



Fases do Edital Data limite	Data limite
1. Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS e divulgação no portal da Propp/UFMS.	22/05/2023
2. Envio eletrônico das inscrições no Sistema de informação e Gestão de Projetos da UFMS - SIGProj.	26/05/2023 até 19/06/2023
3. Divulgação preliminar do enquadramento e não enquadramento das inscrições.	Até 22/06/2023
4. Envio de recursos administrativos do Enquadramento	Até 26/06/2023
5. Divulgação do resultado final no portal da Propp/UFMS e no Boletim de Serviço da UFMS.	Até 03/07/2023

3. DAS MODALIDADES E VAGAS

Serão ofertadas 40 vagas em ônibus rodoviário da UFMS, que fará o percurso Campo Grande/MS – Curitiba/PR. As vagas serão distribuídas nas modalidades descritas abaixo a seguir. Caso não sejam preenchidas todas as vagas disponibilizadas para cada modalidade, as vagas poderão ser realocadas para outras modalidades a critério da PROPP.

3.1. DA MODALIDADE 1 – BOLSISTAS (PIBIC-EM): ATÉ 11 VAGAS

3.1.1. A inscrição dos bolsistas deverá ser realizada pelo orientador vinculado no EDITAL Nº 163/2022 - PROPP/UFMS.

3.1.2. O orientador poderá cadastrar no máximo 11 (onze) bolsistas.

3.1.3. Caso o orientador apresente no cadastro mais do que 11 (onze) bolsistas, a inscrição será não enquadrada.

3.1.3.1. Professores da rede pública de ensino, graduação, mestre e/ou doutores envolvidos diretamente na coorientação dos estudantes do PIBIC Jr com anuência do orientador vinculado no I EDITAL Nº 163/2022 - PROPP/UFMS.

3.1.4. Documentações necessárias:

a) Cópia do comprovante de inscrição da 75ª Reunião Anual da SBPC de cada bolsista;

b) Cópia do RG e CPF de cada bolsista;

c) Termo de Autorização (ANEXO I), preenchido, assinado pelo pai/mãe ou responsável legal de cada bolsista menor de idade;

d) Carta de anuência emitida e assinada pela direção da Escola;

e) Cópia do edital de resultado dos trabalhos submetidos no EDITAL Nº 06/2023 - 75ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC: MOSTRA DE FEIRAS DE CIÊNCIAS PARA A SBPC JOVEM (caso o candidato tenha projeto inscrito e aprovado).

f) Frequência Escolar

3.1.5. Toda documentação deverá ser anexada no SIGproj, em arquivo único e no formato PDF.

3.1.6. Caso o orientador não apresente a documentação completa, de acordo com os itens 3.1.4 e 3.1.5, a inscrição será não enquadrada.

3.2. DA MODALIDADE 2 – ESTUDANTES ORGANIZADORES DO PROGRAMA



(FETEC-MS): ATÉ 14 VAGAS

3.2.1. A inscrição dos estudantes deverá ser realizada pelo Coordenador da FETEC-MS.

3.2.2. O coordenador poderá cadastrar no máximo 14 (quatorze) estudantes.

3.2.3. Caso o coordenador apresente no cadastro mais do que 14 (quatorze) estudantes, a inscrição será não enquadrada.

3.2.3.1. Professores da rede pública de ensino, graduação, mestre e/ou doutores envolvidos diretamente na Comissão Organizadora da FETECMS, devidamente comprovados com anuência do Coordenador Geral da FETECMS.

3.2.4. Documentações necessárias:

a) Cópia do comprovante de inscrição da 75ª Reunião Anual da SBPC de cada estudante;

b) Cópia do RG e CPF de cada estudante (somente para alunos do ensino médio);

c) Termo de Autorização (ANEXO I), preenchido, assinado pelo pai/mãe ou responsável legal de cada estudante menor de idade; e

d) Carta de anuência emitida pela coordenação do curso com ciência do Diretor da Unidade (para estudantes de graduação) ou Carta de anuência emitida e assinada pela direção da Escola (para estudantes do ensino médio);

e) Cópia do edital de resultado da seleção de atividades submetidas no EDITAL N° 01/2022 - 75ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC: SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS (caso o candidato tenha atividades submetidas e aprovadas).

f) Cópia do edital de resultado dos trabalhos submetidos no EDITAL N° 06/2023 - 75ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC: MOSTRA DE FEIRAS DE CIÊNCIAS PARA A SBPC JOVEM (caso o candidato tenha projeto inscrito e aprovado).

g) Frequência Escolar (somente para alunos do ensino médio).

3.2.5. Toda documentação deverá ser anexada no SIGproj, em arquivo único e no formato PDF.

3.2.6. Caso o coordenador não apresente a documentação completa, de acordo com os itens 3.2.4 e 3.2.5, a inscrição será não enquadrada.

3.3. DA MODALIDADE 3 - ESTUDANTES DO PIBIC/PIBIC-AF/PIBITI/PIVIC e PIVITI da UFMS: ATÉ 10 VAGAS

3.3.1. A inscrição deverá ser feita pelo estudante.

3.3.2. Documentações necessárias:

a) Cópia do comprovante de inscrição da 75ª Reunião Anual da SBPC;

b) Termo de Autorização (ANEXO I), preenchido, assinado pelo pai/mãe ou responsável legal do estudante menor de idade;

c) Carta de anuência emitida pela coordenação do curso com ciência do Diretor da Unidade.

d) Submissão de trabalhos e aprovados para serem apresentados na 75ª RA da SBPC



e) Cópia do edital de resultado da seleção de atividades inscritas no EDITAL N° 01/2022 - 75ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC: SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS (caso o candidato tenha atividades submetidas e aprovadas).

f) Cópia do edital de resultado dos trabalhos submetidos no EDITAL N° 06/2023 - 75ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC: MOSTRA DE FEIRAS DE CIÊNCIAS PARA A SBPC JOVEM (caso o candidato tenha projeto inscrito e aprovado).

3.3.3. Toda documentação deverá ser anexada no SIGproj, em arquivo único e no formato PDF.

3.3.4. Caso o estudante não apresente a documentação completa, de acordo com o item 3.3.2 e 3.3.3., a inscrição será não enquadrada.

3.3.5. A Propp irá selecionar 10 (dez) estudantes, entre aqueles com as inscrições enquadradas, por ordem de submissão, dando preferência para candidatos que possuam projetos inscritos na programação da 75ª Reunião Anual da SBPC, conforme o item 5.2

3.4. DA MODALIDADE 4 - ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFMS: ATÉ 5 VAGAS

3.4.1. A inscrição deverá ser feita pelo estudante.

3.4.2. Documentações necessárias:

a) Cópia do comprovante de inscrição da 75ª Reunião Anual da SBPC;

b) Carta de anuência emitida pela coordenação do curso de Pós-Graduação com ciência do Diretor da Unidade.

c) Submissão de trabalhos e aprovados para serem apresentados na 75ª RA da SBPC

d) Cópia do edital de resultado da seleção de atividades submetidas no EDITAL N° 01/2022 - 75ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC: SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS (caso o candidato tenha atividades submetidas e aprovadas).

3.4.3. Toda documentação deverá ser anexada no SIGproj, em arquivo único e no formato PDF.

3.4.4. Caso o estudante não apresente a documentação completa, de acordo com o item 3.4.2 e 3.4.3., a inscrição será não enquadrada.

3.4.5. A Propp irá selecionar 5 (cinco) estudantes, entre aqueles com as inscrições enquadradas, por ordem de submissão, dando preferência para candidatos que possuam atividades inscritas na programação da 75ª Reunião Anual da SBPC, conforme o item 5.2.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente on-line por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponível no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGproj).

4.2. As inscrições deverão ser enviadas até às 23h59m (horário de MS) da data limite especificada no item 2, Cronograma deste Edital, diretamente no SIGProj.

4.3. A inscrição deverá estar vinculada a pelo menos um dos 17 Objetivo



de Desenvolvimento Sustentável Globais (ODS), acordados pela ONU, em 25 de setembro de 2015.

4.4. A Propp não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

4.5. O proponente receberá protocolo de envio da inscrição por e-mail na sua área restrita do SIGProj imediatamente após a submissão.

4.6. Qualquer informação falsa fornecida pelo solicitante ensejará no cancelamento da inscrição, além da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Critério de seleção para os candidatos inscritos:

- a) Estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino superior ou ensino básico reconhecida;
- b) Estar inscrito na 75ª Reunião Anual da SBPC, UFPR, Curitiba – PR;
- c) Caso as vagas das modalidades não sejam preenchidas por candidatos que cumpram os critérios, a seleção se dará por meio de ordem de chegada.

5.2 Preferência para:

- a) Candidatos que possuam projetos inscritos na programação da 75ª Reunião Anual da SBPC, na modalidade de Projetos de Trabalhos Escolares de Ciências de estudantes da educação básica e das Feiras de Ciências Nacionais, Regionais e Locais, com a devida comprovação por meio do anexo de aprovação do respectivo edital.
- b) Candidatos que possuam atividades inscritas na programação da 75ª Reunião Anual da SBPC, na modalidade de SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS, com a devida comprovação por meio do anexo de aprovação do respectivo edital.
- c) Os que tiverem submetidos trabalhos e aprovados para serem apresentados na 75ª RA da SBPC

6. DO ITEM FINANCIÁVEL

6.1. Para apoio à UFMS irá financiar exclusivamente:

- a) Concessão de transporte oferecido pela UFMS, de Campo Grande – MS a Curitiba – PR (ida e volta), para 75ª Reunião Anual da SBPC realizada no período de 23 a 29 de julho de 2023.

6.2. A UFMS não irá custear passagens, hospedagem, alimentação, transporte urbano e outros.

7. DO PERÍODO DA VIAGEM

7.1. A viagem ocorrerá entre os dias 22 (ida) e 30 (volta) de julho de 2023.

7.2. O embarque no dia 22 de julho de 2023 ocorrerá na Cidade

Universitária da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, às 4h, no Instituto de Química - INQUI.

7.3. O embarque no dia 30 de julho ocorrerá no local a ser definido pelo Coordenador da Delegação UFMS, Curitiba – Paraná, às 14h horas, em frente ao Ponto de Referência definido pelo professor responsável pelos estudantes.

8. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

8.1. Os proponentes receberão a comunicação via e-mail e poderão verificar no SIGProj o enquadramento da proposta no prazo indicado no calendário apresentado neste Edital.

8.2. No caso de reconsideração, o proponente deverá enviar o pedido para o e-mail seict.propp@ufms.br, nos prazos previstos neste Edital.

8.3. Os pedidos de reconsideração só serão deferidos em caso de constatação de vício no não enquadramento da inscrição.

9. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

9.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

10. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceito sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.2. A impugnação deverá ser dirigida à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação via e-mail para gab.propp@ufms.br.

10.3. O proponente que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua inscrição considerada como concordância irretratável.

11. DA CLÁUSULA DE RESERVA

11.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Propp.

Campo Grande, 18 de maio de 2023.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO.
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação.

ANEXO I

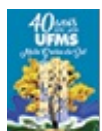


TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu _____,
Carteira de Identidade nº _____, CPF
nº _____, responsável legal, na qualidade
de _____ (pai, mãe ou tutor/a), do
menor _____,
Carteira de Identidade nº _____, CPF
nº _____, AUTORIZO meu filho/filha acima citado, a
viajar para cidade de Curitiba/PR, entre os dias 22 e 30 de julho de 2023,
para participação 75ª Reunião Anual da SBPC – Sociedade Brasileira para o
Progresso da Ciência que irá ocorrer na UFPR – Universidade Federal do
Paraná.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do responsável legal



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 19/05/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4076601** e o código CRC **58E0EB8C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000199/2023-16

SEI nº 4076601

